

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS COORDENAÇÃO DO CURSO DE**

**CIÊNCIAS SOCIAIS**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**LICENCIATURA**

**UBERLÂNDIA 2018**

**Administração Superior**

**Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

## Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

**Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

## Prof. Dr. Orlando César Mantese

**Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**

## Dra. Elaine Saraiva Calderari

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**

## Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

## Prof. Dr. Márcio Magno Costa

**Pró-Reitora de Graduação**

## Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

## Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**

## Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

**Sumário**

[IDENTIFICAÇÃO DO CURSO 3](#_bookmark0)

[ENDEREÇOS 4](#_bookmark1)

[APRESENTAÇÃO 5](#_bookmark2)

[JUSTIFICATIVA 9](#_bookmark3)

[PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS 11](#_bookmark4)

[PERFIL DO EGRESSO 14](#_bookmark5)

[OBJETIVOS 16](#_bookmark6)

[CONCEPÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR - LICENCIATURA 17](#_bookmark7)

[DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO](#_bookmark8) [ENSINO 30](#_bookmark8)

[ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS 31](#_bookmark9)

[EXTENSÃO 32](#_bookmark10)

[TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 34](#_bookmark11)

[ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS 37](#_bookmark12)

[PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR 41](#_bookmark13)

[ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES 42](#_bookmark14)

[INTEGRAÇÃO CURRICULAR DOS DOIS GRAUS E PRAZO DE CONCLUSÃO DE](#_bookmark15) [CURSO 45](#_bookmark15)

[DIRETRIZES GERAIS PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO 46](#_bookmark16)

[EQUIVALÊNCIA CURRICULAR 50](#_bookmark17)

[CONSIDERAÇÕES FINAIS 53](#_bookmark18)

# Identificação do Curso

* Denominação do Curso: Graduação em Ciências Sociais
* Grau: **Licenciatura**
* Modalidade: Presencial
* Titulação Conferida: Licenciado em Ciências Sociais
* Ano de início de funcionamento do Curso: 1997
* Carga horária: 3.215h carga horária total
* Duração do curso Licenciatura: Quatro anos
* Tempo mínimo de integralização curricular: Quatro anos
* Tempo máximo de integralização curricular: Seis anos
* Reconhecimento: Portaria do MEC 1406, de 09/05/2002
* Regime acadêmico: semestral, com matrícula por componente curricular
* Ingresso anual
* Turno de oferta: matutino
* Número de Vagas Ofertadas: 40 vagas anuais compartilhadas com o grau Bacharelado

# Endereços

Endereço da Instituição:

Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica CEP 38408-100 - Uberlândia - MG

[www.ufu.br](http://www.ufu.br/)

Endereço da Unidade Acadêmica:

Instituto de Ciências Sociais Bloco 1H - sala 20

Telefone (34) 3239-4238

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica CEP 38408-100 - Uberlândia - MG

[www.incis.ufu.br](http://www.incis.ufu.br/)

Endereço da Coordenação do Curso: Coordenação do Curso de Ciências Sociais Bloco 1H - sala 24

Telefone (34) 3239-4268

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica CEP 38408-100 - Uberlândia - MG

e-mail [cocis@ufu.br](mailto:cocis@ufu.br)

# Apresentação

Este documento apresenta a proposta de projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, a ser implantado em 2020, em atendimento às exigências do Conselho Nacional de Educação, dispostas principalmente nos seguintes documentos: Resolução CNE/CP 2/2015, Lei 12.764/12, Lei 11.645/2008, Decreto 5.626/2005, Resolução CNE/CP 01/2004, Lei 10.639/2003, Resolução CNE/CES 17/2002, Decreto 4.281/2002, Parecer CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, Lei 9.394/1996 e demais normativas vigentes. O projeto foi elaborado de modo a também atender os termos estabelecidos nas Resoluções 49/20101, 15/20162 e 15/20113 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia; e na Resolução SEI 32/20174 do Conselho Universitário. O presente projeto foi proposto, inicialmente, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)

das Ciências Sociais, a partir das inquietações e necessidades de discentes e docentes que atuam no curso de graduação de Ciências Sociais. As primeiras discussões para sua estruturação foram iniciadas em abril de 2011, logo após a implantação do NDE. Entre 2011 e 2015 foram realizadas várias reuniões em que se debateram os inúmeros problemas existentes no projeto pedagógico em curso bem como as sugestões de todos os segmentos (docentes, discentes e técnicos administrativos) para o aprimoramento da proposta. Em 2015, nova legislação para as licenciaturas foi aprovada no âmbito do MEC, o que obrigou o NDE retomar as discussões e apresentar o presente projeto.

Durante os trabalhos, cada área (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) pôde construir seus conteúdos específicos de forma autônoma, vale dizer, uma vez definidos os componentes curriculares, ficou de inteira responsabilidade de cada área elaborar os conteúdos pertinentes.

Cabe destacar que o NDE das Ciências Sociais contou, desde sua formação, com um integrante discente que, com direito a voz, pôde externar todas as demandas oriundas de seu segmento. Processo amplamente democrático que culminou em outubro de 2014 na realização

1 Resolução que aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição.

2 Resolução que dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

3 Resolução que aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

4 Resolução que aprova o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.

de um Fórum do NDE, realizado no campus Santa Mônica (UFU), evento em que foi apresentado a toda a comunidade acadêmica uma versão preliminar desse projeto construído coletivamente.

Logo após esse primeiro Fórum, cada segmento realizou reunião ampliada para análise do projeto apresentado em outubro. Os docentes, juntamente com os técnicos administrativos, reuniram-se em 27 de novembro de 2014, agregando diversas sugestões à proposta inicial. O mesmo fez o segmento discente.

No início de 2015, o NDE apreciou todas as sugestões dos três segmentos e, em quase a totalidade, incorporou-as em uma versão proposta em 2015 que foi submetida ao colegiado de curso. Cumpre ressaltar que essa etapa final do projeto de 2015 foi, extremamente plural no que se refere à participação de toda a comunidade INCIS, pois mudanças substanciais, como a adoção de maior flexibilidade na grade curricular (com a criação de componentes curriculares eletivos, por exemplo) e a possibilidade de implementação desta mesma proposta de curso no período noturno, só ocorreram após as demandas provenientes das reuniões ampliadas que se seguiram ao Fórum. Nesse momento, todos os professores também puderam propor componentes curriculares optativos (Gerais e de Licenciatura), o que permitiu uma ampliação e diversificação significativas do rol de componentes curriculares optativos (Gerais e de Licenciatura).

Em comparação com o projeto atual, várias mudanças importantes foram realizadas. Contemplar conteúdos antes preteridos, concatenar, sistematicamente, os componentes curriculares de forma a dar sequência e coerência aos conteúdos ministrados, conferir maior autonomia ao discente na composição de sua grade curricular, incentivar a pesquisa e o estágio profissional foram algumas das preocupações que nortearam os trabalhos do NDE durante todo esse tempo.

Importante salientar que esse novo projeto de 2015 preocupou-se em trabalhar, de forma ampla e sistêmica, conteúdos considerados fundamentais para a formação acadêmica como as relações étnico-raciais5 e os direitos humanos6. Em vários componentes curriculares obrigatórios, e nas três áreas de conhecimento das Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia), esses temas são abordados como Estágio Supervisionado I, Observatório de Sociologia, Antropologia no Brasil, Dimensões da Atuação Antropológica, Sociologia no

1. É oportuno frisar a adequação do presente projeto com a Lei 10639/2003 que instituiu o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e legislações correlatas.
2. O presente projeto também se adequa à Resolução CNE/CP 01/2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e legislações correlatas.

Brasil II e Teorias da Democracia. Visando um maior aprofundamento teórico, há também componentes curriculares optativos tratando de tais conteúdos: Antropologia da Educação; Cultura Afro-Brasileira; Identidade, Cultura e Política; Negros, Nação e Cidadania no Brasil; O Gênero como Categoria de Análise Social; Povos e Cultura da América Latina; Religião e Sociedade; Sociologia do Esporte e Violência e Controle no Pensamento Sociológico. Outro conteúdo importante é a questão ambiental7, também contemplada no presente projeto por meio de diversos componentes curriculares (Estágio Supervisionado I; Antropologia no Brasil; Sociologia Rural, por exemplo).

Após esse projeto finalizado, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou, em primeiro de julho de 2015, a Resolução n. 02 que estabelece novas diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Assim, a Universidade Federal de Uberlândia teve de adequar suas políticas de formação e, em novembro de 2017, estabeleceu o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação. Durante esse processo, o NDE manteve reuniões, discussões e debates, inclusive com Assembleia de todos os segmentos no final de 2017, com vistas a incorporar tanto as novas diretrizes quanto as novas sugestões dos participantes.

A Aprovação do Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação (Resolução SEI Nº 32/2017, do Conselho Universitário da UFU) em 24 de novembro de 2017, permitiu a adequação às normas definidas pela Resolução 02/2015 CNE/MEC. Mantendo o princípio fundamental que perpassava o texto do CNE, buscou-se a valorização da identidade dos cursos de licenciatura. Dentre os instrumentos que permitiam esta valorização, estava o fortalecimento do princípio da prática como componente curricular a ser ministrado desde os primeiros períodos dos cursos.

Tal exigência colocou para o NDE o desafio de não apenas rever o fluxograma do curso, mas também o de inserir os novos componentes curriculares exigidos de forma a manter a coerência com relação ao restante do Projeto Pedagógico. É neste sentido que os componentes curriculares “Projeto Interdisciplinar” (PROINTER) e “Seminário Institucional das Licenciaturas” (SEILIC) se apresentaram ao atual Projeto Pedagógico. Garantiu-se a partir da inserção destes componentes curriculares tanto a prática como unidade componente da formação dos discentes, como uma definição mais precisa desta concepção. O acompanhamento efetivo do docente desses componentes curriculares nas atividades teóricas e

1. Em conformidade com a Resolução CNE/CP 02/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

práticas desses componentes curriculares devem ser garantidos pela unidade acadêmica, pois se estabelecem como “prática como componente curricular” na forma que é exigida pela legislação educacional. O PROINTER e o SEILIC permitem a inserção das dimensões da pesquisa e da extensão na área de ensino, fazendo com que estes se apresentem como elementos indissociáveis, e como eixo da formação do futuro professor. Assim, a prática aparece como um meio de desenvolvimento de uma perspectiva crítica-reflexiva, ao permitir que as discussões teóricas se relacionem com a realidade de diferentes espaços educacionais, assim como serve de incentivo à intervenção, por meio da implantação e avaliação dos resultados de atividades de caráter extensionista.

Assim, esse documento procura contemplar as expectativas de toda a comunidade acadêmica do INCIS frente ao novo projeto pedagógico do curso de Ciências Sociais, baseado na primeira versão de 2015 amplamente debatida. Fruto de exaustivo exercício de reflexão crítica e de amplo e constante diálogo, o presente projeto tem como objetivo máximo aprimorar uma vez mais o ensino de Ciências Sociais desenvolvido na Universidade Federal de Uberlândia.

# Justificativa

A história do Instituto de Ciências Sociais (INCIS) começa em 1986, com o antigo Departamento de Ciências Sociais (DECIS), órgão da extinta Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FAFCS), que congregava, à época, o curso de graduação e os docentes da área de História, bem como os docentes ligados às disciplinas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia. Com a separação da área de História, em 1992, o DECIS assumiu, institucionalmente, a responsabilidade pela oferta dos componentes curriculares específicos da área de Ciências Sociais, ministrados em diversos cursos de graduação e pós-graduação *latu senso* na UFU. Em 26 de abril de 1996, após um longo processo de discussão e formulação de projeto pedagógico, foi aprovado pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução 04/1996, o Curso de Graduação em Ciências Sociais. Suas atividades tiveram início a partir do ingresso da primeira turma em fevereiro de 1997, sendo um curso voltado, prioritariamente, para a formação de bacharéis e licenciados em Ciências Sociais.

Entretanto, antes mesmo da inauguração do curso de graduação, manifestava-se no DECIS o interesse em desenvolver a pesquisa acadêmica na área. Assim, já em 1996 foi criado o Laboratório do Pensamento Social (LAPES), instrumento articulador da prática de pesquisa acadêmica do seu corpo docente e responsável pela publicação dos Boletins do LAPES. O Boletim tinha como principal objetivo revelar ao público leitor, não restrito ao espaço acadêmico, a produção dos professores do DECIS resultante das atividades de pesquisa, ensino e extensão, nas áreas de conhecimento da Antropologia, Ciência Política e Sociologia. Logo após a implantação do curso de graduação em Ciências Sociais, o LAPES foi reformulado, transformando-se no Centro de Análise em Ciências Sociais (CACIS). Em 2001, com a reestruturação acadêmico-administrativa da UFU e face às novas exigências do Ministério da Educação, o CACIS transformou-se no atual Núcleo de Pesquisa em Ciências Sociais (NUPECS).

Em setembro de 2006, outra importante conquista para o curso e para a área de Ciências Sociais foi a implantação do primeiro grupo de discentes integrantes do Programa Educacional Tutorial Institucional (PET), instrumento indispensável à elevação da qualificação discente. O Grupo PET Institucional Ciências Sociais ainda não integra o PET SESU/MEC, mas, nos termos da política da Pró-Reitoria de Graduação da UFU, desenvolve todas as suas atividades de acordo com as mesmas normas.

Ao longo dessa trajetória, a área de Ciências Sociais da UFU consolidou-se com um corpo docente altamente qualificado, todos professores doutores e uma parcela significativa com trabalhos de pós-doutoramento. Tem-se também um contingente significativo de discentes formados, dos quais um destacado número é participante de programas de pós-graduação na UFU e em outras universidades, bem como mestres, doutores e professores em vários níveis da Educação. Cerca de 80% do corpo efetivo de docentes na Educação Básica do Estado de Minas Gerais na cidade de Uberlândia são egressos do curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia.

Em 2009, foi aprovado o Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (recomendado pela CAPES em 12 de maio de 2009 - Portaria MEC 970, DOU 13/10/2009 - Parecer CES/CNE 253/2009), com a primeira turma de mestrado em 2010.

A unidade acadêmica INCIS foi, formalmente, criada em 17 de dezembro de 2010, pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução 31/2010, em função do desmembramento da FAFCS. Originário do antigo DECIS, o Instituto é, atualmente, constituído pela Diretoria, que coordena as suas atividades internas e o representa externamente; pela Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura), pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS), pelo Núcleo de Pesquisa em Ciências Sociais (NUPECS), pelo Laboratório de Ensino em Ciências Sociais (LESOC) e pela recém-criada Coordenação de Extensão (COEXT-INCIS), além do Núcleo de Sistema Político e Políticas Públicas (NUPP) e o Núcleo de Estudos Marxistas sobre América Latina (NEMARX-AL) criados em 2017.

O curso de Ciências Sociais funciona, atualmente, nos dois graus – licenciatura e bacharelado, com o ingresso anual (apenas no primeiro semestre de cada ano) com 40 vagas, que respondem pela emergência e a consolidação de um quadro de profissionais especializados nas áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

Em 2011, começaram os trabalhos do Núcleo Docente Estruturante (NDE) das Ciências Sociais, cujo intento era a reformulação total do projeto pedagógico do curso de Ciências Sociais na expectativa de atender as demandas sempre crescentes das regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. O projeto pedagógico vigente não se encontrava mais condizente com a realidade e com as alterações de legislação para a área da Educação e da Licenciatura em Ciências Sociais. Fator esse que motivou a reformulação do projeto, bem como o alto índice de evasão e retenção apresentados muito superior ao esperado pelos parâmetros do MEC de 12%. Em vista disso, a necessidade de reformulação e correção de pontos fracos como a existência de quatro disciplinas para a monografia se fez essencial, além da criação de um fluxo curricular mais flexível com componentes curriculares compatíveis com as demandas e pesquisas atuais.

# Princípios e Fundamentos

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Ciências Sociais enfatizam a necessidade de se adotar uma nova abordagem para a formação do profissional, por estarmos vivenciando um momento de rápidas e profundas transformações. O antigo modelo reprodutivista de transmissão de conhecimento tornou-se inadequado; não se sustenta mais. Do mesmo modo, cursos com excessivo número de componentes curriculares, elevada carga horária e rígidos pré-requisitos, com fronteiras rigidamente demarcadas entre os conteúdos, não corroboram o novo paradigma que fundamenta a formação profissional desejada para o pesquisador e educador.

A profissão de cientista social requer capacidade para a análise crítica, criatividade, iniciativa para a realização de pesquisa, além de relacionamento integrado, com vistas a aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, ela deve ser exercida num amplo espectro de especialidades técnicas, ligadas à consultoria em órgãos públicos e privados, de natureza política ou apoio social, assessoria em instituições da sociedade civil, pesquisas de diferentes modalidades para diversas instituições, tanto de natureza acadêmico-científica, quanto cultural, social, política e de opinião pública. A licenciatura em Ciências Sociais habilita profissionais para exercer o magistério no Ensino Médio, ampliando ainda mais o âmbito de atuação do graduado em tal a área. Desta forma, o acompanhamento do docente da UFU para as atividades práticas e no campo de estágio são fundamentais e imprescindíveis tanto nos componentes curriculares caracterizados como prática, como nos Estágios Supervisionados. Os docentes, os supervisores e os licenciandos devem construir conjuntamente um plano de atividades com a participação de todos para o melhor desenvolvimento da formação inicial dos licenciandos e da formação contínua dos supervisores e dos docentes da UFU. Vale colocar, que a carga horária total dos componentes curriculares que envolvem teoria e prática deve ser atribuída aos docentes a fim de garantir o acompanhamento dos discentes nas atividades e ações sem a precarização do trabalho docente. Entende-se que é impossível estabelecer uma dissociação de teoria e prática particularmente dentro dos Estágios Supervisionados e dos componentes curricular específicos da formação docente que envolvem teoria e prática, como o PROINTER, SEILIC, Observatório de Antropologia, Observatório de Ciência Política e Observatório de Sociologia. Sendo assim, evidencia-se a contextualização e a criticidade de conhecimentos requerida e buscada na formação do licenciando, pois terá sua formação

socialmente referenciada na realidade empírica e analisada com base no arcabouço teórico necessário.

A flexibilidade do currículo também foi uma questão amplamente debatida e requerida pelos discentes e docentes, e se tornou um dos princípios fundamentais do presente projeto. A introdução de diversos percursos formativos a partir dos componentes curriculares eletivos será um avanço na formação dos discentes. Tal diversidade de formação será constatada também na escolha dos componentes curriculares optativos (Gerais e de Licenciatura), que podem ser aqueles oferecidos pelo próprio Instituto de Ciências Sociais, como também de outros cursos da UFU desde que obedecidos o número de vagas disponíveis, do trâmite processual vigente na universidade e aprovados pelo Colegiado de Curso. Um importante ponto para o auxílio da implantação da flexibilidade do fluxograma são os componentes curriculares não terem elevado número de pré-requisitos, apenas três destaques como pré-requisitos. O componente é o Estágio Supervisionado IV possui como pré-requisito o Estágio Supervisionado I, II e III, pois ele encerra o ciclo de formação com a regência individual, e desta forma serão necessários todos os conhecimentos acumulados dos estágios supervisionados. Outro pré-requisito de Estágio Supervisionado, seja o I ou II ou III, é o acúmulo de um mínimo de conhecimentos para iniciar o ciclo, sendo estabelecido o mínimo de 900 horas de quaisquer componentes curriculares, para que o estudante tenha vivência universitária para iniciar os estágios. Os componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e II também necessitam desta vivência universitária para iniciar a produção deste trabalho, sendo necessários o mínimo de 1.500 horas de quaisquer componentes curriculares. Todos os outros componentes curriculares não possuem pré-requisitos e podem ser cursados dentro da lógica individual de formação do discente. De qualquer forma, o presente projeto pedagógico estabelece um fluxo de formação indicativo aos discentes.

Assim, além de requerer que os egressos do curso adquiram habilidades e competências no âmbito das Ciências Sociais específicas, a formação de profissionais que atuam na educação deve ainda facilitar e promover o processo de compreensão do meio sociocultural e político e das complexas relações existentes nos espaços escolares, visto que o professor é um importante agente na formação de cidadãos críticos.

Em sintonia com todas estas demandas, o NDE do Curso de Graduação em Ciências Sociais, desenvolveu, por meio de um amplo processo de discussões e reflexões, o presente Projeto Pedagógico, sobretudo para formar sujeitos comprometidos e conscientes de seu papel na sociedade, promovendo a responsabilidade social, bem como a contribuição para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade e região.

Deste modo, este curso tem a sua estrutura organizada com base em princípios orientadores das ações educativas críticas e participativas com sólida formação teórica, metodológica e prática. Acredita-se que a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão também esteja priorizada na presente proposta em vários componentes curriculares. Um exemplo desta concepção é ênfase dada ao Trabalho de Conclusão de Curso como uma importante ferramenta para o licenciando, que deve sim ter pesquisa para que a sua prática educativa gere modificações positivas e críticas na sociedade. A produção de pesquisas e conhecimento na área de formação de professores em Ciências Sociais é um princípio a ser levado em conta na formação docente. Os Prointers e as atividades complementares realizam a relação fundante entre a extensão e a pesquisa. Defende-se assim um docente engajado, responsável e crítico na sua formação e para com a sociedade que irá atuar.

A estrutura do curso é organizada com base em princípios que incluem: formação teórica e prática, com estruturação interdisciplinar; foco na compreensão dos fenômenos históricos sociais com ênfase nas relações conceituais e empíricas para o exercício profissional no campo do ensino em Ciências Sociais; uma profissionalização docente que considera a prática social concreta de Educação; estímulo às atividades que socializam o conhecimento produzido pelo corpo docente e pelos discentes, afirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; estímulo às atividades complementares, destacando-se a iniciação científica, iniciação à docência, difusão do conhecimento, a monitoria e a participação em eventos acadêmicos, científicos e culturais.

# Perfil do Egresso

O Curso de Graduação em Ciências Sociais, no grau de Licenciatura, da Universidade Federal de Uberlândia forma Licenciados capacitados a desenvolver pesquisas, atividades de extensão, minicursos, exercício do magistério no Ensino Médio, laboratórios relacionados à sua formação específica, e áreas afins, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação.

O discente formado pelo Curso de Ciências Sociais da UFU deverá:

* ser crítico, reflexivo, humanista, bem como compreender a realidade social, cultural, política e econômica, dirigindo sua atuação para a transformação dessa realidade em benefício da sociedade;
* estar apto a atuar multi e interdisciplinarmente, sendo capaz de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação de modo continuado.
* atuar como educadores conscientes de seu papel na formação cidadã.
* desenvolver estratégias pedagógicas e metodologias de ensino capazes de ampliar e aperfeiçoar formas de atuação profissional no campo da docência.
* utilizar os conhecimentos das Ciências Sociais para compreender, atuar e transformar o contexto sócio-político e as relações em que está inserida a prática profissional.
* atuar interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, preocupados, sempre, com as incessantes exigências e transformações nos vários ambientes educativos.
* desenvolver pesquisa acadêmico-científica voltada para a Educação, particularmente para o Ensino Médio.

O discente com grau em **Licenciatura** deverá ainda ser:

* conhecedor das diversas teorias que explicam o desenvolvimento social, humano e sua relação com a aprendizagem, utilizando-as como ferramentas para, criticamente, aprimorar a Ciência e a Educação;
* capacitado, com base no rigor científico, para a geração do conhecimento e para o exercício de atividades referentes ao ensino de Ciências Sociais, consciente de seu papel

como educador nos vários contextos de atuação profissional e de sua responsabilidade como elemento gerador de novos conhecimentos;

* capaz de construir e transmitir os conhecimentos gerados em sua área de atuação garantindo sua socialização, no sentido de promover a melhoria da qualidade de vida e justiça social.

# Objetivos

#### Objetivos Gerais

* + Contribuir para a formação de cidadãos críticos, reflexivos, e atuantes, que possam contribuir para o justo desenvolvimento social.
  + Preparar licenciados em Ciências Sociais capazes de compreender as diversas realidades sociais, contribuindo, ativamente, para o desenvolvimento sociocultural, político e econômico.
  + Promover e ampliar o saber científico, procurando socializar os conhecimentos produzidos pela academia por meio de atividades extensionistas que aproximem a comunidade das reflexões desenvolvidas no âmbito da universidade.
  + Desenvolver, apoiar e estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Ciências Sociais.

#### Objetivos Específicos

O discente do Curso de **Licenciatura** em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia deverá, ainda, ser capaz de:

* + trabalhar como docente do Ensino Médio, desenvolvendo sua atividade com dinamismo e postura crítica frente à realidade, incentivando atividades culturais, e desenvolvendo novas práticas pedagógicas.
  + atuar como educador consciente de seu papel na formação cidadã, orientando e mediando o ensino para a aprendizagem do discente.
  + comportar-se de forma interdisciplinar, participando, de modo proativo, do Projeto Político Pedagógico da escola onde atuará.
  + desenvolver pesquisas científico-acadêmicas, buscando analisar a realidade e nela contextualizando sua atividade na busca constante de construção de conhecimento.
  + estimular a formação continuada e aprimoramento profissional do egresso.

# Concepção da Estrutura Curricular - Licenciatura

Considerando os princípios, o perfil e os objetivos propostos, o presente projeto está organizado em núcleos. A **licenciatura** possui três núcleos: Núcleo I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional; Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; e Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Os Núcleos são compostos da seguinte maneira:

1. **Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional** (componentes curriculares essenciais das três subáreas das Ciências Sociais: Antropologia, Ciência Política e Sociologia, nas modalidades I, II, III e IV; e componentes curriculares de ciências importantes para a formação como Geografia Humana, Introdução à Filosofia e História do Ocidente Moderno) - 900 h
2. **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional** (seis componentes curriculares eletivos de continuidade e aprofundamento temático das três subáreas das Ciências Sociais; 120h em componentes curriculares optativos (60h de componentes curriculares optativos gerais e 60h em componentes curriculares optativos de Licenciatura); componentes curriculares associados, especificamente, ao conteúdo pedagógico, tais como: Política e Gestão da Educação, Psicologia da Educação, Didática Geral, Língua Brasileira de Sinais - Libras I, Metodologia de Ensino em Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa I e II, Epistemologia das Ciências Sociais, PROINTERs (Projetos Interdisciplinares) em Antropologia, Ciência Política e Sociologia; SEILIC (Seminário Institucional das Licenciaturas), Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Estágio Supervisionado I, II, III e IV, Observatórios de Antropologia, de Ciência Política e de Sociologia) - 2.115 h
3. **Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular** (atividades acadêmicas complementares) - 200 h

**Componentes curriculares optativos gerais e específicos de Licenciatura**: O discente deverá cursar ao menos 120h em componentes curriculares optativos, sendo 60h de

componentes curriculares optativos de Licenciatura e 60h de componentes curriculares optativos gerais. Tais componentes curriculares optativos (gerais e de Licenciatura) podem ser cursados ao longo de todo o processo formativo do discente. Indica-se que o discente terá um melhor aproveitamento dos componentes curriculares optativos se esses forem cursados após a conclusão dos componentes curriculares Antropologia, Ciência Política e Sociologia (todos do I até o IV). Mas isso não é impeditivo ou pré-requisito para nenhum dos componentes curriculares optativos (gerais ou específicos). Os componentes curriculares optativos (gerais e de Licenciatura) poderão ser cursados ao longo do curso. Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos pelo Instituto de Ciências Sociais ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.

Na busca de uma autonomia do discente na escolha dos conteúdos e na sua formação, o núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional foi elaborado de forma a permitir a seleção pelo discente de componentes curriculares eletivos no bojo das áreas das Ciências Sociais. Neste sentido, poderá o discente dar ênfase à determinada área (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) ou permanecer com componentes curriculares que contemplem, de modo geral, as três áreas. Indica-se que o discente terá um melhor aproveitamento dos componentes curriculares eletivos se esses forem cursados após a conclusão do quarto período. Mas isso não é impeditivo ou pré-requisito para nenhum dos componentes curriculares eletivos. Para que seja possível a seleção pelo discente, o curso comprometer-se-á com a oferta de ao menos seis dos doze componentes curriculares eletivos, sendo dois componentes curriculares de cada área (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) por semestre letivo. A oferta dos componentes curriculares eletivos será oportunizada de forma que os discentes poderão escolher seis entre os doze componentes curriculares dentro de um ano letivo, a cada semestre (Leituras Etnográficas; Antropologia no Brasil; Seminário de Pesquisa em Antropologia; Dimensões da Atuação Antropológica; Análise Política Contemporânea; Política no Brasil I; Política no Brasil II; Teorias da Democracia; Teoria Sociológica Contemporânea; Sociologia no Brasil I; Sociologia no Brasil II; Mudanças Sociais Contemporâneas). O discente deverá perfazer um total de seis componentes curriculares eletivos. Caso seja de interesse de formação do discente, o mesmo poderá escolher componentes curriculares eletivos, além dos seis obrigatórios, como componentes curriculares facultativos, ou outros componentes curriculares ofertados pelas Unidades Acadêmicas da UFU como enriquecimento curricular.

A estrutura curricular do Curso de **Licenciatura** em Ciências Sociais está configurada nos quadros a seguir:

Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação - **Licenciatura**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Núcleos de Formação** | **CH**  **Total** | **Percentual** |
| I- Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional | 900 h | 28,0 |
| II- Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional | 2.115 h | 65,8 |
| III- Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular | 200 h | 6,2 |
| **Total** | **3.215 h** | **100,0** |

#### Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Componentes Curriculares** | **CH Total** | **Percentual** |
| Componentes Curriculares Obrigatórios | 1740 | 54,1 |
| Componentes Curriculares Optativos Gerais | 60 | 1,9 |
| Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura | 60 | 1,9 |
| Estágio Supervisionado | 405 | 12,6 |
| Prática como Componente Curricular | 405 | 12,6 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 345 | 10,7 |
| Atividades Acadêmicas Complementares | 200 | 6,2 |
| **Total** | **3.215** | **100,0** |

#### Núcleo I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Componentes Curriculares Obrigatórios | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH TOTAL | Tipo |
| Antropologia I | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Ciência Política I | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Sociologia I | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Antropologia II | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Ciência Política II | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Sociologia II | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Antropologia III | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Ciência Política III | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Sociologia III | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Antropologia IV | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Ciência Política IV | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Sociologia IV | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Introdução à Filosofia | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Geografia Humana | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| História do Ocidente Moderno | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| **Total** | **900** |  | **900** |  |

#### Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de

#### atuação profissional

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Componentes Curriculares | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH TOTAL | Tipo |
| PROINTER em Sociologia | - | 60 | 60 | Obrigatório |
| PROINTER em Antropologia | - | 60 | 60 | Obrigatório |
| PROINTER em Ciência Política | - | 60 | 60 | Obrigatório |
| Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC | - | 45 | 45 | Obrigatório |
| Didática Geral | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Política e Gestão da Educação | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Língua Brasileira de Sinais - Libras I | 30 | 30 | 60 | Obrigatório |
| Psicologia da Educação | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Observatório de Antropologia | - | 60 | 60 | Obrigatório |
| Observatório de Ciência Política | - | 60 | 60 | Obrigatório |
| Observatório de Sociologia | - | 60 | 60 | Obrigatório |
| Metodologia de Ensino em Ciências Sociais | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa I - MTP I | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa II - MTP II | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Epistemologia das Ciências Sociais | 60 | - | 60 | Obrigatório |
| Estágio Supervisionado I | 60 | 40 | 100 | Obrigatório |
| Estágio Supervisionado II | 60 | 40 | 100 | Obrigatório |
| Estágio Supervisionado III | 60 | 40 | 100 | Obrigatório |
| Estágio Supervisionado IV | 60 | 45 | 105 | Obrigatório |
| Trabalho de Conclusão de Curso I | - | 165 | 165 | Obrigatório |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | - | 180 | 180 | Obrigatório |
| Componentes Curriculares Eletivos (verificar quadro a seguir) | 360 | - | 360 | Obrigatório |
| Componentes Curriculares Optativos Gerais | 60 | - | 60 | Optativo |
| Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura | 60 | - | 60 | Optativo |
| **Total** | **1.170** | **945** | **2.115** |  |

#### Componentes Curriculares Eletivos (o discente deverá cursar no mínimo seis componentes curriculares do quadro a seguir- Núcleo II)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Componentes de caráter obrigatório | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH TOTAL | Tipo |
| Análise Política Contemporânea | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Antropologia no Brasil | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Dimensões da Atuação Antropológica | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Leituras Etnográficas | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Mudanças Sociais Contemporâneas | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Política no Brasil I | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Política no Brasil II | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Seminário de Pesquisa em Antropologia | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Sociologia no Brasil I | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Sociologia no Brasil II | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Teoria Sociológica Contemporânea | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |
| Teorias da Democracia | 60 | - | 60 | Eletivo/ Obrigatório |

#### Componentes Curriculares Optativos (o discente deverá cursar 60h em Componentes Curriculares Optativos Gerais e 60h em Componentes Curriculares

#### Optativos de Licenciatura - Núcleo II)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Componentes Curriculares Optativos Gerais** | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH TOTAL | TIPO |
| Análise Política Contemporânea II | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia da Arte | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia da Ciência e Tecnologia | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia da Mídia | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia da Música | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia da Religião | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia da Saúde | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia das Emoções | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia do Corpo | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia do Gênero e da Sexualidade | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia e Ecologia Política | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia e História dos Índios no Brasil | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia e Socialidades Rurais, Terra e Meio Ambiente | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia Econômica | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia Política | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia Pós-Estruturalista | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia Simétrica | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia Urbana | 60 | - | 60 | Optativo |
| Antropologia Visual | 60 | - | 60 | Optativo |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Cultura Afro-Brasileira | 60 | - | 60 | Optativo |
| Cultura e Ideologia | 60 | - | 60 | Optativo |
| Escola de Frankfurt | 60 | - | 60 | Optativo |
| Estado e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo | 60 | - | 60 | Optativo |
| Etnologia Indígena | 60 | - | 60 | Optativo |
| Identidade, Cultura e Política | 60 | - | 60 | Optativo |
| Indivíduo e Cultura | 60 | - | 60 | Optativo |
| Juventude e Trabalho | 60 | - | 60 | Optativo |
| Memória Social e Cidade | 60 | - | 60 | Optativo |
| Migrações Internacionais e Mobilidade Humana | 60 | - | 60 | Optativo |
| Migrações: alteridade e identidade no Mundo Contemporâneo | 60 | - | 60 | Optativo |
| Movimentos Sociais e Políticos no Brasil | 60 | - | 60 | Optativo |
| Negros, Nação e Cidadania no Brasil | 60 | - | 60 | Optativo |
| O Gênero como Categoria de Análise Social | 60 | - | 60 | Optativo |
| O Oriente Médio: conflitos políticos, religiosos e revoluções | 60 | - | 60 | Optativo |
| Organização Social e Parentesco | 60 | - | 60 | Optativo |
| Pensamento Político Latino-Americano | 60 | - | 60 | Optativo |
| Pensamento Político Liberal | 60 | - | 60 | Optativo |
| Povos e Cultura da América Latina | 60 | - | 60 | Optativo |
| Religião e Sociedade | 60 | - | 60 | Optativo |
| Rituais e Simbolismo | 60 | - | 60 | Optativo |
| Sociologia Ambiental | 60 | - | 60 | Optativo |
| Sociologia da Arte | 60 | - | 60 | Optativo |
| Sociologia da Ciência | 60 | - | 60 | Optativo |
| Sociologia da Saúde | 60 | - | 60 | Optativo |
| Sociologia das Relações Cotidianas | 60 | - | 60 | Optativo |
| Sociologia do Esporte | 60 | - | 60 | Optativo |
| Sociologia Rural | 60 | - | 60 | Optativo |
| Sociologia Urbana | 60 | - | 60 | Optativo |
| Trabalho e Sociedade no Brasil | 60 | - | 60 | Optativo |
| Trabalho, Sujeito e Subjetividade | 60 | - | 60 | Optativo |
| Violência e Controle no Pensamento Sociológico | 60 | - | 60 | Optativo |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura** | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH TOTAL | TIPO |
| Antropologia da Educação | 60 | - | 60 | Optativo |
| Encontro de Saberes | 60 | - | 60 | Optativo |
| Imagens e Ensino-Aprendizagem nas Ciências Sociais | 60 | - | 60 | Optativo |
| Planejamento e Políticas Públicas | 60 | - | 60 | Optativo |
| Política, Educação e Hegemonia | 60 | - | 60 | Optativo |
| Sociologia da Educação | 60 | - | 60 | Optativo |

#### Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | CH TOTAL | Tipo |
| Atividades Acadêmicas Complementares | 200 | Obrigatório |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**Fluxo Curricular da Licenciatura em Ciências Sociais**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Período** | **Componente Curricular** | **Natureza** | **Carga Horária** | | | **Requisitos** | | **Unidade Acadêmica Ofertante** |
| **(Optativo, Obrigatório)** | **Teórica** | **Prática** | **Total** | **Pré-req.** | **Co- req.** |
| **1°** | Antropologia I | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Ciência Política I | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia I | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Geografia Humana | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | IGUFU |
| História do Ocidente Moderno | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INHIS |
| ENADE  Ingressante\*\*\*\*\*\* | Obrigatório |  |  |  |  |  |  |
| **2°** | Antropologia II | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Ciência Política II | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia II | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| PROINTER em  Sociologia | Obrigatório |  | 60 | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Introdução à Filosofia | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | IFILO |
| **3º** | Antropologia III | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Ciência Política III | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia III | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| PROINTER em  Antropologia | Obrigatório | - | 60 | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Política e Gestão da Educação | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | FACED |
| **4º** | Antropologia IV | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Ciência Política IV | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia IV | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| PROINTER em Ciência Política | Obrigatório | - | 60 | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Psicologia da Educação | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | IPUFU |
| Seminário Institucional das Licenciaturas -  SEILIC | Obrigatório | - | 45 | 45 | Livre | Livre | INCIS |
| **5º** | Estágio Supervisionado I\*\* | Obrigatório | 60 | 40 | 100 | 900 horas | Livre | INCIS |
| Metodologia de Ensino em Ciências Sociais | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa I - MTP I | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Didática Geral | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | FACED |
| **6º** | Estágio Supervisionado II\*\* | Obrigatório | 60 | 40 | 100 | 900 horas | Livre | INCIS |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa II - MTP II | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Epistemologia das Ciências Sociais | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Observatório de Antropologia | Obrigatório | - | 60 | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| **7º** | Estágio Supervisionado III\*\* | Obrigatório | 60 | 40 | 100 | 900 horas | Livre | INCIS |
| Observatório de Ciência Política | Obrigatório | - | 60 | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Trabalho de Conclusão de Curso I \* | Obrigatório | - | 165 | 165 | 1.500 horas | Livre | INCIS |
| **8º** | Estágio Supervisionado IV | Obrigatório | 60 | 45 | 105 | Estágio Supervisionado I, II e III | Livre | INCIS |
| Língua Brasileira de Sinais - Libras I | Obrigatório | 30 | 30 | 60 | Livre | Livre | FACED |
| Observatório de Sociologia | Obrigatório | - | 60 | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Trabalho de Conclusão de Curso II \* | Obrigatório | - | 180 | 180 | 1.500 horas | Livre | INCIS |
| ENADE  Concluinte\*\*\*\*\*\* | Obrigatório |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Componentes Curriculares Eletivos | | Obrigatório | - | - | 360 | Livre | Livre | INCIS |
| Atividades Acadêmicas Complementares \*\*\* | | Obrigatório | - | - | 200 | Livre | Livre |  |
| Componentes Curriculares Optativos Gerais \*\*\*\* | | Optativo | - | - | 60 | Livre | Livre |  |
| Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura \*\*\*\*\* | | Optativo | - | - | 60 | Livre | Livre |  |
| COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS | Análise Política Contemporânea | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia no Brasil | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Dimensões da Atuação Antropológica | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Leituras Etnográficas | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Mudanças Sociais Contemporâneas | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Política no Brasil I | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Política no Brasil II | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Seminário de Pesquisa em Antropologia | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia no Brasil I | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia no Brasil II | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Teoria Sociológica Contemporânea | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Teorias da Democracia | Obrigatório | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| OPTATIVOS DE LICENCIATURA | Antropologia da Educação | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Encontro de Saberes | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Imagens e Ensino-  Aprendizagem nas Ciências Sociais | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Planejamento e Políticas Públicas | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Política, Educação e Hegemonia | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia da Educação | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| OPTATIVOS GERAIS | Análise Política Contemporânea II | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia da Arte | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia da Ciência e Tecnologia | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia da Mídia | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia da Música | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia da Religião | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia da Saúde | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia das Emoções | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia do Corpo | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia do Gênero e da Sexualidade | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia e Ecologia Política | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia e História  dos Índios no Brasil | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia e  Socialidades Rurais, Terra e Meio Ambiente | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia Econômica | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia Política | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia Pós- Estruturalista | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia Simétrica | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia Urbana | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Antropologia Visual | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Cultura Afro-Brasileira | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Cultura e Ideologia | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Escola de Frankfurt | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Estado e Sociedade no  Capitalismo Contemporâneo | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Etnologia Indígena | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Identidade, Cultura e Política | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Indivíduo e Cultura | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| OPTATIVOS GERAIS | Juventude e Trabalho | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Memória Social e Cidade | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Migrações Internacionais e Mobilidade Humana | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Migrações: alteridade e  identidade no Mundo Contemporâneo | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Movimentos Sociais e Políticos no Brasil | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Negros, Nação e Cidadania no Brasil | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| O Gênero como Categoria de Análise Social | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| O Oriente Médio: conflitos políticos, religiosos e  revoluções | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Organização Social e Parentesco | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Pensamento Político Latino-Americano | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Pensamento Político Liberal | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Povos e Cultura da América Latina | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Religião e Sociedade | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Rituais e Simbolismo | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia Ambiental | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia da Arte | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia da Ciência | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia da Saúde | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia das Relações Cotidianas | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia do Esporte | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia Rural | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Sociologia Urbana | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Trabalho e Sociedade no Brasil | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Trabalho, Sujeito e Subjetividade | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |
| Violência e Controle no Pensamento Sociológico | Optativo | 60 | - | 60 | Livre | Livre | INCIS |

\* Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá ter cumprido 1.500 horas em componentes curriculares.

\*\* Para cursar Estágio Supervisionado I, II e III, o discente deverá ter cumprido 900 horas em componentes curriculares.

\*\*\* As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

\*\*\*\* Os componentes curriculares optativos poderão ser cursados ao longo do curso. Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos pelo Instituto de Ciências Sociais ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovados pelo Colegiado do Curso. O discente deverá integralizar 60 horas em componentes curriculares optativos gerais.

\*\*\*\*\* O discente deverá integralizar 60 horas em componentes curriculares optativos de Licenciatura.

\*\*\*\*\*\* O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004

(Sinaes).

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **1º P** | | | **2º P** | | | **3º P** | | | **4º P** | | | **5º P** | | | **6º P** | | | **7º P** | | | **8º P** | | | **9º P** | | | **10º P** | | |
| Teor | Prát | Total | Teor | Prát | Total | Teor | Prát | Total | Teor | Prát | Total | Teor | Prát | Total | Teor | Prát | Total | Teor | Prát | Total | Teor | Prát | Total | Teor | Prát | Total | Teor | Prát | Total |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2-  Ciência Política I | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 7-  Ciência Política II | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3-  Sociologia I | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 8-  Sociologia II | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4-  Geografia Humana | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 9-  PROINTER em  Sociologia | | |
|  | 60 | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 5-  História do Ocidente Moderno | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 10-  Introdução à Filosofia | | |
| 60 |  | 60 |

**Legenda:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 15-  Política e Gestão da Educação | | |
| 60 |  | 60 |

900h

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 17-  Ciência Política IV | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 18-  Sociologia IV | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 19- PROINTER em  Ciência Política | | |
|  | 60 | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 20-  Psicologia da Educação | | |
| 60 |  | 60 |

900h

900h

1.500h

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 22-  Estágio Supervisionado I \*\* | | |
| 60 | 40 | 100 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 26-  Estágio Supervisionado II \*\* | | |
| 60 | 40 | 100 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 30-  Estágio Supervisionado III \*\* | | |
| 60 | 40 | 100 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 27-  Métodos e Técnicas de Pesquisa II - MTP II | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 23-  Metodologia de Ensino em Ciências Sociais | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 24-  Métodos e Técnicas de Pesquisa I - MTP I | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 28-  Epistemologia das Ciências Sociais | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 14- PROINTER em  Antropologia | | |
|  | 60 | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 25-  Didática Geral | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 29-  Observatório de Antropologia | | |
|  | 60 | 60 |

22, 26, 30

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 34-  Língua Brasileira de Sinais - Libras I | | |
| 30 | 30 | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 35-  Observatório de Sociologia | | |
|  | 60 | 60 |

1.500h

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 33-  Estágio Supervisionado IV | | |
| 60 | 45 | 105 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 31-  Observatório de Ciência Política | | |
|  | 60 | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 32-  Trabalho de Conclusão de Curso I \* | | |
|  | 165 | 165 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 36-  Trabalho de Conclusão de Curso II \* | | |
|  | 180 | 180 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 21-  Seminário Institucional  das Licenciaturas - SEILIC | | |
|  | 45 | 45 |



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1-  Antropologia I | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 6-  Antropologia II | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11-  Antropologia III | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 16-  Antropologia IV | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 12-  Ciência Política III | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 13-  Sociologia III | | |
| 60 |  | 60 |

pré-requisito

co-requisito

**COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1-  Análise Política Contemporânea | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2-  Antropologia no Brasil | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3-  Dimensões da Atuação Antropológica | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4-  Leituras Etnográficas | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 5-  Mudanças Sociais Contemporâneas | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 6-  Política no Brasil I | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 7-  Política no Brasil II | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 8-  Seminário de Pesquisa em Antropologia | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 9-  Sociologia no Brasil I | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 10-  Sociologia no Brasil II | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11-  Teoria Sociológica Contemporânea | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 12-  Teorias da Democracia | | |
| 60 |  | 60 |

**COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS GERAIS** \*\*\*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1-  Análise Política Contemporânea II | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 6-  Antropologia da Religião | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11-  Antropologia e Ecologia Política | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 16-  Antropologia Pós- Estruturalista | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 21-  Cultura e Ideologia | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 26-  Indivíduo e Cultura | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 31-  Movimentos Sociais e Políticos no Brasil | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 36-  Pensamento Político Latino-Americano | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 41-  Sociologia Ambiental | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 46-  Sociologia do Esporte | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 51-  Violência e Controle  no Pensamento Sociológico | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2-  Antropologia da Arte | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 7-  Antropologia da Saúde | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 12-  Antropologia e História dos Índios no Brasil | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 17-  Antropologia Simétrica | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 22-  Escola de Frankfurt | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 27-  Juventude e Trabalho | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 32-  Negros, Nação e Cidadania no Brasil | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 37-  Pensamento Político Liberal | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 42-  Sociologia da Arte | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 47-  Sociologia Rural | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3-  Antropologia da Ciência e Tecnologia | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 8-  Antropologia das Emoções | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 13-  Antropologia e Socialidades Rurais, Terra e Meio Ambiente | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 18-  Antropologia Urbana | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 23-  Estado e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 28-  Memória Social e Cidade | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 33-  O Gênero como Categoria de Análise Social | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 38-  Povos e Cultura da América Latina | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 43-  Sociologia da Ciência | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 48-  Sociologia Urbana | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4-  Antropologia da Mídia | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 9-  Antropologia do Corpo | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 14-  Antropologia Econômica | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 19-  Antropologia Visual | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 24-  Etnologia Indígena | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 29-  Migrações Internacionais e  Mobilidade Humana | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 34-  O Oriente Médio:  conflitos políticos, religiosos e revoluções | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 39-  Religião e Sociedade | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 44-  Sociologia da Saúde | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 49-  Trabalho e Sociedade no Brasil | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 5-  Antropologia da Música | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 10-  Antropologia do Gênero e da Sexualidade | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 15-  Antropologia Política | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 20-  Cultura Afro- Brasileira | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 25-  Identidade, Cultura e Política | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 30-  Migrações: alteridade e identidade no Mundo Contemporâneo | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 35-  Organização Social e Parentesco | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 40-  Rituais e Simbolismo | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 45-  Sociologia das Relações Cotidianas | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 50-  Trabalho, Sujeito e Subjetividade | | |
| 60 |  | 60 |

**COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DE LICENCIATURA \*\*\*\***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 52-  Antropologia da Educação | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 53-  Encontro de Saberes | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 54-  Imagens e Ensino- Aprendizagem nas Ciências Sociais | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 55-  Planejamento e Políticas Públicas | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 56-  Política, Educação e Hegemonia | | |
| 60 |  | 60 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 57-  Sociologia da Educação | | |
| 60 |  | 60 |

OBS.:

\* Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá ter cumprido 1.500 horas em componentes curriculares.

\*\* Para cursar Estágio Supervisionado I, II e III, o discente deverá ter cumprido 900 horas em componentes curriculares.

\*\*\* Os componentes curriculares optativos poderão ser cursados ao longo do curso. Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos pelo Instituto de Ciências Sociais ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovados pelo Colegiado do Curso. O discente deverá integralizar 60 horas em componentes curriculares optativos gerais.

\*\*\*\* O discente deverá integralizar 60 horas em componentes curriculares optativos de Licenciatura. As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

Ainda sobre a estrutura curricular, alguns componentes curriculares optativos (gerais e de Licenciatura) serão oferecidos pelo Curso de Ciências Sociais, como posto no presente projeto. Em busca de maior integração do curso de Ciências Sociais com as demais áreas das Ciências Humanas e na tentativa de incentivar a interdisciplinaridade dentro da Universidade Federal de Uberlândia, a presente proposta de projeto pedagógico passa a estabelecer a possibilidade de integralização de componentes curriculares optativos (gerais e de Licenciatura) em outros cursos oferecidos na Universidade. Após minucioso estudo de projetos pedagógicos vinculados às Ciências Humanas dentro da UFU, o NDE de Ciências Sociais percebeu inúmeras e importantes proximidades temáticas que possibilitam ao discente de Ciências Sociais uma verdadeira vivência universitária em que a construção do conhecimento pressupõe-se pluridisciplinar. Dito de outro modo, vários cursos oferecidos na UFU trazem conteúdos, discussões e projetos importantes para a formação do cientista social. Para além dos ofertados pelo INCIS, todos os componentes curriculares oferecidos pelos vários cursos da UFU também podem ser cursados como componentes curriculares optativos (gerais e de Licenciatura) mediante a disponibilidade de vagas, trâmites burocráticos e prazos que possibilitem esses componentes curriculares constarem do histórico escolar do estudante como “componentes curriculares optativos” (gerais e de Licenciatura), bem como a aprovação do Colegiado de Curso de Ciências Sociais.

# Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino

As metodologias de ensino presentes neste Projeto Pedagógico visam estabelecer um percurso formativo em que os estudantes exerçam seu protagonismo e dentro de uma perspectiva horizontal entre docentes e estudantes. Trata-se de garantir o desenvolvimento de uma perspectiva crítica e solidária, capaz de respeitar os diferentes saberes, estabelecendo um diálogo contínuo ao longo de sua trajetória acadêmica objetivando a conscientização para a transformação social.

Parte-se do princípio de que a aprendizagem é um processo dialético de (re)significações que se realiza na e pela reflexão contínua do estudante com a mediação do professor. Com efeito, necessitamos de uma metodologia de ensino crítica, ativa e transformadora para que favoreça o diálogo, o questionamento, a interação e a criatividade. O acompanhamento do percurso de formação do estudante prezará o incentivo ao desenvolvimento de suas experiências concretas que o insira nos debates correntes na área de Ciências Sociais. Assim, pretende-se escapar da alternativa de uma avaliação centrada exclusivamente na verificação da capacidade do estudante em reproduzir conteúdos. Ou seja, concretiza-se o princípio metodológico dialético adotado ao estimular o estudante a se constituir como sujeito de sua formação, colocando-o na posição de produtor de conhecimentos autônomo.

As atividades que constituem o Projeto Pedagógico visam propiciar um contexto para o debate de ideias. Neste sentido, é enfatizada a participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão, vivências, e em diálogos, em que o emprego dos conteúdos lecionados sirva como instrumento para a reflexão das realidades sociais possibilitando sua transformação da realidade. Trata-se de colocar o estudante numa posição que o leve a novas construções de saberes, por meio de atividades cujo objetivo será fazer com que este aprenda a questionar e levantar dúvidas, pois todo o processo educacional deve ser emancipador.

A concepção que perpassa toda a formação e desenvolvimento do licenciando em Ciências Sociais para a sua atuação na Educação é a de construção de diferentes parâmetros educacionais para a viabilização de uma sociedade mais justa, tolerante e igualitária. Tendo o licenciado vivenciado atividades didáticas diversificadas que estabelecem a articulação entre teoria e prática, fundadas no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos articulados, e contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Com efeito, o projeto pedagógico, apoia a capacidade e a autonomia dos estudantes, e a sua inserção nos debates públicos, como forma de garantir o comprometimento com a sua formação.

# Atendimento aos requisitos legais e normativos

Componentes curriculares que atendem as legislações de Educação para as relações étnico-raciais:

Tais temas são abordados nos componentes curriculares de caráter obrigatório: Psicologia da Educação, Estágio Supervisionado I, Observatório de Sociologia, Antropologia no Brasil, Dimensões da Atuação Antropológica, Sociologia no Brasil II e Teorias da Democracia. Visando um maior aprofundamento teórico, há também componentes curriculares optativos tratando de tais conteúdos: Antropologia da Educação; Cultura Afro-Brasileira; Identidade, Cultura e Política; Negros, Nação e Cidadania no Brasil; O Gênero como Categoria de Análise Social; Povos e Cultura da América Latina; Religião e Sociedade; Sociologia do Esporte e Violência e Controle no Pensamento Sociológico.

Componentes curriculares que atendem as legislações de Educação em Direitos Humanos:

No presente projeto, tem-se os componentes curriculares de caráter obrigatório - Estágio Supervisionado III e Dimensões da Atuação Antropológica, além do componente curricular optativo - Estado e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo.

Componentes curriculares atendem as legislações de Educação Ambiental:

No presente projeto, tem-se o componente de caráter obrigatório - Estágio Supervisionado I, além dos componentes curriculares optativos - Encontro de Saberes; Antropologia e Ecologia Política; Antropologia e Socialidades Rurais, Terra e Meio Ambiente e Sociologia Ambiental.

Componentes curriculares que atendem aos conteúdos indicados no parágrafo 2º do artigo 13 da Resolução 02/2015, a saber: diversidades de gênero, sexual, religiosa, de faixa

geracional, educação especial, direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas:

Tais conteúdos são abordados nos componentes curriculares de caráter obrigatório - Estágio Supervisionado I, II e III e PROINTER em Antropologia; no componente curricular eletivo Sociologia no Brasil II, além dos componentes curriculares optativos - Antropologia da Educação, Antropologia da Religião; Antropologia do Gênero e da Sexualidade; Antropologia Política; Cultura Afro-Brasileira; Juventude e Trabalho; Negros, Nação e Cidadania no Brasil; O Gênero como Categoria de Análise Social; O Oriente Médio: conflitos políticos, religiosos e revoluções; Organização Social e Parentesco; Religião e Sociedade; Rituais e Simbolismo e Violência e Controle no Pensamento Sociológico.

Destaca-se que o componente curricular Língua Brasileira de Sinais - Libras I é de caráter obrigatório no presente projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

# Extensão

Em relação à extensão universitária, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, atenderá ao disposto na legislação vigente:

* Lei nº 13.005/2014 que aprovou Plano Nacional de Educação (2014-2024).
* Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências”.

[...] Art.4º: As atividades de extensão devem compor, no mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

[...] Art. 8º: As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

1. – programas;
2. – projetos;
3. – cursos e oficinas; IV – eventos;

V – prestação de serviços

Parágrafo único: As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

[...] Art. 19 As instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes.

# Trabalho de Conclusão de Curso

Cabe frisar a relevância dos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e II, pois representam importante incursão discente na pesquisa científica. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é definido como um trabalho acadêmico de natureza teórica ou teórico-prática, que trata de tema específico, não necessariamente novo e inédito, mas revelador de leitura, reflexão e análise crítica sobre assuntos relacionados às áreas de estudo do Curso de graduação em Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) com uma conexão dos temas relacionados dessas áreas com os de natureza, especificamente, pedagógicos e associados ao Ensino de Ciências Sociais e/ou a Educação. Assim, busca-se a formação de professores pesquisadores que não apenas sejam capacitados para a docência, mas, sobretudo, que produzam conhecimento científico sobre tal atuação profissional e reflitam sobre sua prática profissional.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se, portanto, numa atividade científica, de sistematização e reflexão crítica do conhecimento sobre um objeto de estudo8. Desenvolvido mediante orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito obrigatório para integralização curricular do discente do Curso de graduação. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1.500 horas em componentes curriculares.

Por fim, embora os componentes curriculares de Métodos e Técnicas de Pesquisa sejam cursados juntamente com o grau em Bacharelado, os licenciandos darão ênfase a pesquisas ligadas à Educação, por isso tais componentes curriculares foram aqui inseridos no Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional. No mesmo sentido, os componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nesse projeto pedagógico serão considerados como resultados científicos da incursão discente na pesquisa voltada para a intersecção entre Ciências Sociais e Educação. Isso significa dizer que a Licenciatura não estará desatrelada da pesquisa, pois o objetivo é a formação de professores pesquisadores.

A fim de cumprir as exigências de Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá desenvolver um trabalho individual apoiado em pesquisa bibliográfica e/ou empírica sobre o

8 Para detalhamento, as Normas específicas serão aprovadas junto ao Colegiado de Curso.

tema abordado, podendo envolver dados originais coletados em pesquisa de campo ou de natureza teórica.

Quanto ao formato, este Trabalho de Conclusão de Curso poderá, além do trabalho científico monográfico tradicional, constituir-se como ensaio, artigo, relatos de experiências pedagógicas, memorial acadêmico pedagógico, ou ainda, como desenvolvimento de produtos didáticos: filmes, vídeos, livros, jogos, programas de computador, manuais dentre outros. Mesmo os trabalhos não organizados na forma de texto deverão ser acompanhados de especificação de objetivos, justificativa, e fundamentados em um referencial teórico mínimo, sob o qual foram construídos. A aprovação estará condicionada à aprovação de uma Banca Examinadora que verificará o trabalho que deve desenvolver e fortalecer no aluno a capacidade de análise e de síntese pertinentes a uma situação problematizada e apresentada. O texto deverá conter na apresentação um resumo e palavras-chave (no mínimo duas palavras), para viabilizar o arquivamento do TCC no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU).

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido nas atividades do componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso I deverá ser elaborado pelo estudante sob a orientação específica de um professor lotado no Incis. Se por ventura o estudante tiver interesse em desenvolver projeto de caráter interdisciplinar, poderá solicitar à Coordenação de Curso de Ciências Sociais (Cocis) autorização para orientação de professor vinculado a outras Unidades Acadêmicas da UFU. A solicitação será avaliada pelo Colegiado do Curso. Uma vez aprovada, um acordo de orientação será formalizado entre o estudante, o orientador e a Coordenação do Curso de Ciências Sociais. Caberá ao professor orientador prestar acompanhamento sistemático junto ao estudante, seu orientando, no período de desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Ao fim de Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno deverá apresentar um projeto de pesquisa ou relatório de pesquisa para fins de avaliação a que será atribuída nota pelo orientador. As normas gerais para a estruturação do Trabalho de Conclusão de Curso, em suas diferentes modalidades, estarão definidas em Resolução Específica a ser elaborada pelo NDE, sendo depois analisada e aprovada junto ao Colegiado do Curso.

A avaliação da Trabalho de Conclusão de Curso deverá considerar os seguintes critérios:

1. Clareza na definição do objeto estudado;
2. Coerência do trabalho com o problema e os objetivos do projeto elaborado;
3. Relação do embasamento teórico com o objeto em estudo;
4. Clareza e correção de linguagem;
5. Formatação de acordo com as normas vigentes da ABNT.

A banca examinadora do trabalho será formada por três docentes, sendo o presidente da banca o professor orientador. Os dois membros deverão ser professores do Ensino Superior ou da Educação Básica com graduação concluída. As normas gerais para a formação da banca estarão disponíveis em resolução específica como explicitado anteriormente.

# Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Sociais

Tendo em vista a necessidade de estabelecer o Estágio de Graduação, conforme determina o art. 96, §1º do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio de estudantes, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e ainda, a Resolução nº 24/2012 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Estágio Supervisionado é entendido por esse projeto, e pela legislação vigente, como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em escolas de Ensino Médio e outros espaços formativos, que visa à preparação para a atuação, enquanto professores, dos estudantes que estejam frequentando a licenciatura em Ciências Sociais. Considera-se estágio as atividades supervisionadas de licenciandos em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, desenvolvidas em um ambiente formativo, de cunho escolar formal ou não, que visem à preparação para a docência, sendo realizadas junto à sociedade.

Entende-se por Estágio Supervisionado, a atividade curricular que o aluno realiza nas escolas e em outros espaços formativos, com fins de capacitação profissional, em situações reais, sob a supervisão do docente responsável pelo componente curricular, durante a qual são aplicados, ampliados e/ou revistos os conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura. Para cursar Estágio Supervisionado I, II e III, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 900 horas em componentes curriculares.

É vedado o exercício de atividade profissional sob a denominação “estágio de licenciatura” que não tenha afinidade de ordem prática e didática, com a disciplina Sociologia no Ensino Médio ou disciplinas correlatas na educação formal ou em outros espaços formativos que precarizarão os docentes de Ciências Sociais. O estágio curricular supervisionado tem a duração de 405 horas, divididas em quatro componentes curriculares (Estágio Supervisionado I -100h, Estágio Supervisionado II -100h, Estágio Supervisionado III -100h, Estágio Supervisionado IV -105h), como prevista pela legislação vigente9. O discente poderá se matricular nos componentes curriculares de estágio (Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III) a partir da integralização de, no mínimo, 900 horas em componentes curriculares do curso. A totalidade das horas de cada componente curricular do estágio supervisionado serão atribuídas ao docente responsável por

9 Resolução 02/2015 do CNE e Resolução SEI n. 32/2017, do Conselho Universitário da UFU.

esse componente como encargo docente. As horas destinadas ao componente curricular e atribuídas ao docente são assim destinadas por seu trabalho de formação conjunta com o discente em campo de estágio e em espaço formativos, dentro e fora da UFU, empregadas para discussões teóricas-práticas; desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão; trabalho de campo; e orientações.

O estágio deverá obedecer, além da legislação vigente, ao Estatuto e ao Regimento Geral desta Universidade, às Normas Gerais da Graduação da UFU, à Resolução n. 24/2012 da UFU e aos critérios estabelecidos pela legislação vigente para o curso de licenciatura em Ciências Sociais.

Os objetivos do estágio supervisionado são o aprimoramento da formação acadêmica do futuro docente relacionado a situações e experiências práticas, a articular dos conhecimentos em relação a realidade encontrada, a aproximação ao mundo do trabalho na sua especificidade, e a uma maior interação entre instituições educativas e espaços formativos com o curso de Ciências Sociais.

O Estágio Supervisionado I tem como princípio apresentar e aprofundar o debate sobre as questões relacionadas à educação no campo e às relações étnico-raciais para a docência ao licenciando em Ciências Sociais. A análise das políticas sobre educação para e das populações rurais, quilombolas e povos tradicionais é um debate que será amplamente observado nas suas perspectivas próprias e em seus desafios. Esse debate será também vivenciado e observado dentro de uma relação de indissociabilidade entre teoria e prática em espaços formativos formais e não formais de educação. Assim serão se compreenderá os processos de formação rural no Brasil e as relações estabelecidas entre os sujeitos e o campo; as políticas de educação e de formação para e das populações rurais, quilombolas e povos tradicionais; a educação escolar indígena: perspectivas e desafios; a adequação dos conteúdos curriculares e das práticas metodológicas das Ciências Sociais às necessidades e interesses das populações camponesas e dos povos tradicionais; na observação e vivencia das práticas desenvolvidas em escolas ou espaços formativos educacionais rurais e de populações tradicionais que tenham o campo como seu espaço de vida.

O Estágio Supervisionado II tem como princípio apresentar e aprofundar o debate sobre as questões relacionadas à educação e as experiências geracionais ao licenciando em Ciências Sociais. A análise das políticas e diretrizes nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, bem como políticas educacionais para jovens e adultos, espaços e instituições socioeducacionais. Esse debate será também vivenciado e observado dentro de uma relação de indissociabilidade entre teoria e prática em espaços formativos formais e não formais de educação. O debate será focado na Educação Básica; em estudos multidisciplinares sobre educação, juventude e culturas juvenis; fundamentos e metodologia de ensino da Educação Básica e da Educação de Jovens e Adultos para as Ciências Sociais; as diretrizes nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; as políticas educacionais para jovens e adultos, espaços e

instituições socioeducacionais; na observação e vivencia das práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Básica e/ou na Educação de Jovens e Adultos.

O Estágio Supervisionado III permitirá compreender a educação como um direito humano que deve ser defendido e valorizado na sociedade; e que a educação é para todos os indivíduos da sociedade independente dos processos de inclusão e exclusão que grupos sociais são submetidos pela sociedade e pelas estruturas. Sempre refletindo sobre os saberes e o exercício do ensino das Ciências Sociais na Educação por meio do conhecimento e análise crítica dos materiais didáticos. As temática abordadas serão a educação como direito humano - acesso, permanência e a qualidade da Educação Básica; processo educativo frente aos diferentes grupos culturais e diversidade de ensino-aprendizagem; processos exclusão e inclusão de pessoas com deficiências na Educação; e o conhecimento e análise crítica dos materiais didáticos para o ensino de Ciências Sociais em suas diversas formas e modalidade.

Nos dois primeiros Estágios Supervisionados, as regências serão prioritariamente coletivas. A partir do Estágio Supervisionado III, as regências podem ser individuais. O Estágio Supervisionado IV, as regências devem ser prioritariamente individuais.

O Estágio Supervisionado IV analisará e compreenderá a prática pedagógica das Ciências Sociais nos diversos espaços educacionais de formação, desta forma se apresenta a regência em espaço educativo. Aplicar todos os conhecimentos, saberes e práticas adquiridos ao longo do curso na regência individual, especialmente dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado I, II e III, na regência individual de práticas pedagógicas desenvolvidas em espaço educativo na área de Ciências Sociais. Análise da vivência e da prática pedagógica em espaço educativo ocorrerá com o planejamento, organização e gestão das aulas de Ciências Sociais e temas transversais; relacionando assim os conhecimentos científicos das Ciências Sociais e sua adequação com diferentes situações educacionais.

A formalização da avaliação das atividades e dos relatórios de estágio serão definidas pelos professores ministrantes dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado constantes em seus planos de curso aprovados pelo Colegiado do curso de Ciências Sociais. O limite máximo de estagiários por professor orientador serão vinte estudantes, de acordo com a legislação vigente10.

Pode ser professor orientador de estágio o docente de carreira do magistério superior da UFU que deve orientar o estudante, juntamente com o supervisor da escola ou outro espaço formativo, para construir conjuntamente o plano de atividades e acompanhar sua execução. A avaliação deverá seguir os critérios estabelecidos pelas normas de graduação vigentes expressos pelo plano de ensino apresentado e aprovado pelo Colegiado de Curso.

10 Resolução nº 24/2012, do Conselho de Graduação da UFU.

As normas do Estágio Supervisionado constarão de normas específicas que deverão ser concebidas pelo NDE, discutidas e aprovadas no âmbito do Colegiado de Curso.

# Prática como componente curricular

Ressalta-se que o objetivo de formar professores pesquisadores está, diretamente, associado ao fato de que sua prática pedagógica está ligada à pesquisa. Nesse sentido, em atendimento às diretrizes formativas e pareceres específicos da Licenciatura do CNE, entende- se que a prática, como componente curricular ao longo de sua formação, é espelhada nos seguintes componentes curriculares: PROINTER (Projeto Interdisciplinar) em Antropologia, PROINTER em Ciência Política, PROINTER em Sociologia, SEILIC (Seminário Institucional das Licenciaturas), Observatório de Antropologia, Observatório de Ciência Política e Observatório de Sociologia, perfazendo um total de 405h.

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I está também atrelado à prática pedagógica devido ao seu caráter de inserção direta no campo escolar para o desenvolvimento da pesquisa. Os resultados dessa serão apresentados somente após a finalização do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II. Considera-se prática na medida em que inserido no campo escolar o licenciando atuará como pesquisador participante interferindo, portanto, na dinâmica escolar.

# Atividades Acadêmicas Complementares

Em seguida, discrimina-se as atividades acadêmicas, científicas e culturais de caráter teórico-prático com suas respectivas cargas horárias, comprovações e limites estabelecidos para consideração em cada atividade.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Proporção de horas** | |
| **Eventos Acadêmicos (até 100 horas, sendo mínimo de 60 horas em eventos no âmbito do INCIS)** | **Compro- vados** | **Horas lançadas** |
| **ATCO0444** Participar como **ouvinte** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas redondas/semanas científicas/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico **Nacionais** | 1h | 1h  (ou 2 horas, se não houver indicação de duração do evento) |
| **ATCO0400** Participar como **palestrante** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico **Nacionais**. | 1h | 3h  (ou 3 horas, se não houver indicação de duração do evento) |
| **ATCO0860** Participar como **organizador** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas  redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico **Nacionais.** | 1h | 4h (ou 4 horas, se não houver indicação de duração do evento) |
| Participar como **monitor** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico **Nacionais**. | 1h | 1h |
| **ATCO0424** Participar como **ouvinte** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico **Internacionais** | 1h | 1h (ou 2 horas, se não houver indicação de duração do evento) |
| **ATCO0398** Participar como **palestrante** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico **Internacionais** | 1h | 3h (ou 3 horas, se não houver indicação de duração do evento) |
| Participar como **organizador** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas  redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico **Internacionais** | 1h | 4h (ou 4 horas, se não houver indicação de duração do evento) |
| Participar como **monitor** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas redondas/semanas científica/encontros/oficinas:  Acadêmico/Científico **Internacionais** | 1h | 1h |
| Participar como **ouvinte** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico **Movimento estudantil** | 1h | 1h (ou 2 horas, se não houver indicação de duração do evento) |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Participar como **palestrante** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas  redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico: **Movimento estudantil** | 1h | 3h (ou 3 horas, se não houver indicação de duração do evento) |
| Participar como **organizador** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico: **Movimento estudantil** | 1h | 4h (ou 4 horas, se não houver indicação de duração do evento) |
| Participar como **monitor** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas redondas/semanas científica/encontros/oficinas:  Acadêmico/Científico: **Movimento estudantil** | 1h | 1h |
| Participar como **delegado** em congressos/conferências/fóruns/palestras/mesas  redondas/semanas científica/encontros/oficinas: Acadêmico/Científico: **Movimento estudantil** | 1h | 2h |
| Apresentação de trabalho acadêmico/científico. Nacional. Oral. Com publicação: resumo ou texto completo (Impresso ou digital) |  | 10h, limite de 4 apresentações |
| Apresentação de trabalho acadêmico/científico. Nacional. Pôster. Com publicação: resumo ou texto completo (Impresso ou digital) |  | 10h, limite de 4 apresentações |
| Apresentação de trabalho acadêmico/científico. Internacional. Oral. Com publicação: resumo ou texto completo (Impresso ou digital) |  | 15h, limite de 4 apresentações |
| Apresentação de trabalho acadêmico/científico. Internacional. Pôster. Com publicação: resumo ou texto completo (Impresso ou digital) |  | 15h, limite de 4 apresentações |
| **Atividades de extensão, pesquisa e formação acadêmica (limite de 140 horas)** | **Compro- vados** | **Horas lançadas** |
| **ATCO0069** Atividades de extensão: com ou sem bolsa | 1h | 2h |
| **ATCO1075** Organizar projeto de extensão | 1h | 3h |
| **ATCO0684** Participar de projeto de extensão | 1h | 2h |
| **ATCO0796** Estágio não obrigatório: com ou sem bolsa |  | 4h por mês comprovados |
| **ATCO0706** Programas institucionais: PIBID, PIBIC, PIVIC, PIBEG, PBG, PET e outros |  | 4hs por mês comprovados |
| **ATCO0873** Atividade de pesquisa: com ou sem bolsa | 1h | 1h |
| **ATCO0459** Participação em grupo de estudos coordenados por docente e cadastrado no DGP do CNPq |  | 2h por mês comprovadas |
| **ATCO0336** Participação em cursos: ministrante. Idiomas/ cursos alternativos de ingresso ao ensino superior |  | 4h por mês comprovadas |
| **ATCO0198** Participação em cursos de idiomas estrangeiros |  | 1h por mês comprovadas |
| **ATCO0795** Visitas técnica com orientação de docente ou pesquisador | 1h | 1h |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATCO0093** Monitoria de disciplinas ou componentes  curriculares nos cursos da UFU, ou naqueles vinculados à mobilidade nacional/internacional |  | 15h por monitoria |
| **ATCO1010** Representação estudantil: CA/DCE/Conselhos (unidades/superiores)/colegiado |  | 4h por mês, comprovadas. Limite de 12 meses |
| **ATCO0522** Disciplina facultativa ou componente curricular facultativo (extra curricular) |  | 10h por disciplina ou componente curricular |
| **ATCO0345** Participação em programa de mobilidade nacional |  | 4h por mês comprovado |
| **ATCO0852** Participação em programa de mobilidade internacional |  | 6h por mês comprovado |
| **Atividades profissionais, publicações e prêmios (Limite de 140 horas)** | **Compro- vados** | **Horas lançadas** |
| **ATCO0083** Atividade acadêmica à distância |  | 20h por curso, máximo 2 cursos |
| Prêmios Nacionais |  | 20h por prêmio, máximo 2 prêmios |
| Prêmios Internacionais |  | 30h por prêmio máximo 2 prêmios |
| **ATCO0891** Publicação de artigos em revistas acadêmicas, com corpo editorial |  | 15h, máximo de 4 artigos |
| **ATCO0801** Publicação de artigos em jornais |  | 3h, máximo 4 artigos |
| Atuação profissional na área de Ciências Sociais | 1h | 1h |
| Editoração de material publicado em periódicos acadêmicos |  | 2h por editoração, máximo de 8 editoriais |
| **ATCO0305** Publicação de livro, por editora com conselho editorial |  | 60h por livro, máximo de 2 livros |
| Participação em atividade de formação política e social | 1h | 1h (máximo de 4 atividades) |

O rol de atividades apresentados permite e visa desenvolver uma formação ampla, interdisciplinar, crítica e socialmente referenciada no discente. As atividades permitem e estimulam a prática de estudos independentes, atividades de pesquisa e extensão, aprofundamento de temáticas, visando uma crescente autonomia profissional e intelectual pelos discentes.

O discente deverá integralizar, no mínimo, 200 horas em atividades acadêmicas complementares, como explicitado em outros momentos do presente texto. Mas nada impede, e será estimulado, a execução de atividades complementares ao longo de todo o processo formativo do discente, podendo inclusive ser superado esse mínimo. Outras atividades poderão compor o rol de atividades acadêmicas complementares se o Colegiado de Curso aprovar e o Núcleo Docente Estruturante vislumbrar ganhos para a formação discente.

# Integração curricular dos dois graus e prazo de conclusão de curso

O ingresso discente ocorrerá nos dois graus (licenciatura e bacharelado), sendo, no primeiro semestre, os componentes curriculares comuns a ambos. Assim, ao final do primeiro semestre e antes do início do segundo semestre o discente deverá registrar em documento próprio da Coordenação do curso a sua opção por bacharelado ou por licenciatura. A Coordenação irá deliberar, juntamente com o colegiado de curso, os mecanismos e o trâmites necessários para o registro dessa opção no histórico escolar do discente. O discente deve optar por cursar um desses graus de cada vez e depois fazer a complementação para a conclusão do outro. Essa situação também deverá ser formalizada pelo discente junto à Coordenação de curso, em documento próprio. Vale ressaltar, que quando o discente escolhe cursar os dois graus, sendo sua opção inicial o bacharelado, sua complementação curricular corresponderá ao cumprimento dos seguintes componentes curriculares (PROINTER em Antropologia, PROINTER em Ciência Política, PROINTER em Sociologia, Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC, Didática Geral, Política e Gestão da Educação, Psicologia da Educação, Língua Brasileira de Sinais - Libras I, Metodologia de Ensino em Ciências Sociais, Estágio Supervisionado I, II, III e IV) totalizando um acréscimo de cerca de dois anos em sua formação, não havendo reprovações e choque de horários. Quando a opção for cursar, primeiramente, a licenciatura e depois bacharelado, sua complementação curricular corresponderá ao cumprimento dos seguintes componentes curriculares (Economia e 180h em componentes curriculares optativos) totalizando um acréscimo de cerca de um ano em sua formação, não havendo reprovações e choque de horários. Importante enfatizar que neste último caso, o discente poderá diminuir o tempo de sua formação ao considerar como optativos para o bacharelado quatro dos componentes curriculares específicos da licenciatura, vale dizer, Didática Geral, Política e Gestão da Educação, Psicologia da Educação e Língua Brasileira de Sinais - Libras I. Por fim, o discente que optar pelos dois graus poderá defender apenas um Trabalho de Conclusão de Curso que será computado para ambos.

# Diretrizes Gerais para os Processos de Avaliação

#### Avaliação do Trabalho Pedagógico (processo ensino-aprendizagem)

O ato de avaliar será um processo contínuo e permanente com função diagnóstica e processual e será feito de maneira a possibilitar a constante reflexão sobre o processo formativo do discente. Deverá ainda ocorrer de tal forma que possibilite o desenvolvimento pleno do discente em suas múltiplas dimensões: humana, cognitiva, política, ética, cultural, social e profissional.

Cada professor terá autonomia para propor, dentro do componente curricular pelo qual é responsável, as formas ou instrumentos avaliativos que julgar mais adequados às suas especificidades desde que convergindo com as normas e resoluções próprias da UFU e do Ministério da Educação. Recomenda-se, entretanto, que os instrumentos de avaliação sejam diversificados e aplicados ao longo do processo de aprendizagem e não apenas ao final de cada semestre letivo. As propostas dos docentes para a avaliação da aprendizagem de cada componente curricular, após discussão com o corpo discente, constarão dos planos de curso elaborados semestralmente, entregues à Coordenação e analisados pelo colegiado do curso. O colegiado estará atento à adequação das propostas individuais à concepção de avaliação deste projeto pedagógico para sua aprovação final.

#### Avaliação do Projeto Pedagógico

Considerando que a qualidade acadêmica está, efetivamente, vinculada ao cumprimento da função social da Universidade, que é a de ensinar, pesquisar e praticar a extensão em favor do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo, estão previstas algumas formas de avaliação do Projeto Pedagógico, à guisa de sugestão. A avaliação e acompanhamento deste projeto pedagógico serão realizados pelo Núcleo Docente Estruturante, pelo Colegiado de curso, pelos corpos discente e docente do curso. Tal procedimento permitirá detectar os avanços e as fragilidades no processo de aprendizagem e possibilitar mudanças na realidade dos espaços de formação profissional. Também possibilitará redirecionar, caso necessário, os objetivos, a identidade profissional delineada, a organização curricular, as formas de implementação e as condições de funcionamento do curso. Os instrumentos de avaliação poderão ser fóruns amplos de discussão, aplicação de questionários, realização de seminários afeitos ao tema dentre outros.

#### Acompanhamento do discente

O Curso de Ciências Sociais se articula à série de atividades ligadas à assistência estudantil promovida pela PROAE (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil) nas seguintes áreas: esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, portadores de transtorno do espectro autista, inclusão digital, cultura, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico-raciais, atendimento psicológico e aos programas de apoio pedagógico.

O Curso também divulga e busca participar dos projetos e linhas de financiamento propostos pela Diretoria de Cultura (DICULT), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFU (PROEXC), que se constituem não apenas em estímulos ao acesso e permanência dos estudantes, mas promove experiências assentadas sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Curso também se propõe a buscar, conforme a demanda, os serviços oferecidos pelo Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE-UFU) e pelo apoio dado pela Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) com a Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE11) a fim de garantir a inclusão de estudantes com deficiência e permanência geral dos estudantes. A coordenação de curso também irá analisar e entender os motivos da evasão e do abandono do curso, a fim de realização ações com vistas a promoção e incentivo a permanência do estudante.

O Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e a Residência Pedagógica (RP) também são importantes programas nos quais a licenciatura em Ciências Sociais se insere, pois além de proporcionarem ao estudante à aproximação prática e imersão no cotidiano das escolas públicas, também concede bolsas que colaboram para a permanência na universidade e fixação na licenciatura.

O Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE-UFU) possui um espaço pedagógico com recursos, equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos e de acessibilidade, para a realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar ou suplementar à escolarização dos alunos da Educação Especial no contraturno escolar. Busca efetivar as ações dispostas na Resolução 04/10/2009 e Decreto nº 7.611/2011. Contribuindo para a eliminação de barreiras pedagógicas

11 A DIRES e a DIASE estão ligadas à PROAE.

referentes ao currículo/conhecimento, também barreiras arquitetônicas, e de comunicações que em sua maioria impossibilitam o desenvolvimento e plena participação social. O público alvo do CEPAE são estudantes com deficiência (física, visual, intelectual, auditiva/surdez); Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) e altas habilidades/ superdotação (AH/SD).

As principais ações da sala de recursos do CEPAE são estabelecimento de contatos com outros setores e instituições, que atendam pessoas público alvo da Educação especial, para efetuar parcerias e trocas de experiências; elaboração de projetos para contribuir com a biblioteca do Campus a fim de organizar um acervo que atenda as particularidades do aluno, como coletânea de gravuras, acervo de áudio, PDF, e-book etc; seleção dos alunos de cursos da instituição para desenvolverem atividades junto a SRM, na condição de estagiários ou incorporados ao projeto de extensão; informação aos profissionais que atuam no sistema de ensino, referente a necessidade de criar condições que permitam às pessoas com limitações o acesso e permanência na universidade; orientação para gravação de aulas e acompanhamento nas provas caso necessário; promoção de reuniões coletivas e individuais para orientar e acompanhar o trabalho desenvolvido em sala de aula; elaboração de fichas de atendimento ao professor, preenchendo-as devidamente após cada encontro realizado; investigação da história de vida dos alunos para obter uma maior compreensão de sua etiologia; realização de encontros individuais e sistemáticos com o aluno, a fim de analisar os problemas que enfrentam no espaço educacional e propor alternativas para minimizá-los ou saná-los; realização de tarefas específicas de acordo com a limitação do aluno, como a organização de fichas cadastrais e fichas de acompanhamento sistemático, inclusão e exclusão de matérias; e realização de projetos de extensão com outros cursos, possibilitando maior conhecimento e divulgação do trabalho.

A UFU demonstra atenção especial para acessibilidade, principalmente na infraestrutura física do campus Santa Mônica.

Segundo o site da PROAE,

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são os prédios com rampas de acesso para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes.

Na internet, acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guide) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais.

Na parte superior do portal existe uma barra de acessibilidade onde se encontra atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas

ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal. (Disponível em:

[<ht](http://www.ufu.br/acessibilidade)t[p://www.ufu.br/acessibilidade>.](http://www.ufu.br/acessibilidade) Acesso em: 08 maio 2018).

#### Programa de acompanhamento do egresso

Pretende-se organizar o Programa de Acompanhamento do Egresso (PAE), cujo objetivo será acompanhar e integrar os egressos por meio da realização de atividades de pesquisa e de formação continuada vinculadas ao curso de graduação. Orientada pelo NDE e pela Coordenação do Curso, o PAE desenvolverá instrumentos de acompanhamento da trajetória profissional de egressos, cujas informações coletadas servirão para a elaboração de atividades de formação continuada, assim como no desenvolvimento de formas de avaliação e atualização do curso.

Em síntese, trata-se de desenvolver os seguintes objetivos específicos:

* + criar um banco de dados relativo à trajetória profissional e acadêmica dos egressos;
  + realizar ações de extensão, pesquisa e ensino para promover a formação continuada;
  + elaborar, a partir dos dados e experiências reunidas no contato com os egressos, novos instrumentos de avaliação de desempenho institucional.

# Equivalência Curricular

**\_**

O presente projeto pedagógico será implantado a partir de 2020/1. Sendo assim, apenas os ingressantes em 2020 e os anos subsequentes cursarão a presente versão curricular.

Os estudantes que estão cursando a versão curricular 2011/1 não serão migrados para o novo projeto pedagógico. A oferta da versão curricular de 2011/1 se encerrará em 2022, a exceção das disciplinas de monografia (GCS029 Monografia I, GCS034 Monografia II, GCS039 Monografia III e GCS043 Monografia IV) que serão ofertadas até 2028. Contudo em virtude da nova proposta curricular e das condições das unidades acadêmicas, os alunos matriculados na versão 2011/1 terão garantidas as disciplinas ofertadas dentro das equivalências entre os componentes curriculares do novo projeto pedagógico para aproveitamento de estudos. Vale dizer que a oferta dos componentes curriculares se dará em código único do novo projeto pedagógico, a exceção das disciplinas de monografia da grade curricular 2011/1 que serão ofertadas por códigos em separado (até 2028 - GCS029 Monografia I, GCS034 Monografia II, GCS039 Monografia III e GCS043 Monografia IV). As equivalências nos componentes curriculares (oferta de componentes curriculares) serão consideradas dentro da proposta do novo projeto pedagógico, conforme quadro a seguir.

#### Equivalências entre componentes curriculares para aproveitamento de estudos do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **2011-1** | | | | | **Sal- do** | **Currículo Novo** | | | | |
| **Código** | **Componente Curricular** | **Carga Horária** | | | **Có- digo** | **Componente Curricular** | **Carga Horária** | | |
| **T** | **P** | **To- tal** | **T** | **P** | **To- tal** |
| GCS001 | Antropologia I | 60 | - | 60 | 0 |  | Antropologia I | 60 | - | 60 |
| GCS002 | Ciência Política I | 60 | - | 60 | 0 |  | Ciência Política I | 60 | - | 60 |
| GCS003 | Sociologia I | 60 | - | 60 | 0 |  | Sociologia I | 60 | - | 60 |
| GFP031 | Didática Geral | 60 | - | 60 | 0 |  | Didática Geral | 60 | - | 60 |
| GCS004 | Metodologia de Ensino em  Ciências Sociais I | 60 | - | 60 | 0 |  | Metodologia de Ensino em  Ciências Sociais | 60 | - | 60 |
| GCS005 | Projeto Integrado  de Prática Educativa I | - | 60 | 60 | 0 |  | PROINTER em  Sociologia | - | 60 | 60 |
| GCS006 | Antropologia II | 60 | - | 60 | 0 |  | Antropologia II | 60 | - | 60 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| GCS007 | Ciência Política II | 60 | - | 60 | 0 |  | Ciência Política II | 60 | - | 60 |
| GCS008 | Sociologia II | 60 | - | 60 | 0 |  | Sociologia II | 60 | - | 60 |
| GFP050 | Psicologia da Educação | 60 | - | 60 | 0 |  | Psicologia da Educação | 60 | - | 60 |
| GCS009 | Metodologia de Pesquisa | 30 | - | 30 | +30 |  | Epistemologia das Ciências Sociais | 60 | - | 60 |
| GCS010 | Metodologia de Ensino em  Ciências Sociais II | 60 | - | 60 | 0 |  | Observatório de Antropologia | - | 60 | 60 |
| GCS011 | Projeto Integrado  de Prática Educativa II | - | 60 | 60 | 0 |  | PROINTER em  Antropologia | - | 60 | 60 |
| GCS012 | Antropologia III | 60 | - | 60 | 0 |  | Antropologia III | 60 | - | 60 |
| GCS013 | Ciência Política III | 60 | - | 60 | 0 |  | Ciência Política III | 60 | - | 60 |
| GCS014 | Sociologia III | 60 | - | 60 | 0 |  | Sociologia III | 60 | - | 60 |
| GCS015 | Métodos e Técnicas de  Pesquisa II | 30 | - | 30 | +30 |  | Métodos e Técnicas de  Pesquisa I - MTP I | 60 | - | 60 |
| GCS017 | Metodologia de Ensino em  Ciências Sociais III | 60 | - | 60 | 0 |  | Observatório de Ciência Política | - | 60 | 60 |
| GCS018 | Projeto Integrado  de Prática Educativa III | - | 60 | 60 | 0 |  | PROINTER em  Ciência Política | - | 60 | 60 |
| GCS019 | Antropologia IV | 60 | - | 60 | 0 |  | Antropologia IV | 60 | - | 60 |
| GCS020 | Ciência Política IV | 60 | - | 60 | 0 |  | Ciência Política IV | 60 | - | 60 |
| GCS021 | Sociologia IV | 60 | - | 60 | 0 |  | Sociologia IV | 60 | - | 60 |
| GCS022 | Métodos e Técnicas de Pesquisa III | 60 | - | 60 | 0 |  | Métodos e Técnicas de Pesquisa II - MTP  II | 60 | - | 60 |
| GCS024 | Metodologia de Ensino em Ciências Sociais  IV | 30 | - | 30 | +30 |  | Observatório de Sociologia | - | 60 | 60 |
| GCS025 | Projeto Integrado de Prática Educativa IV | - | 45 | 45 | 0 |  | Seminário Institucional das Licenciaturas -  SEILIC | - | 45 | 45 |
| GCS026 | Etnologia Brasileira | 60 | - | 60 | 0 |  | Seminário de  Pesquisa em Antropologia | 60 | - | 60 |
| GCS027 | Trabalho e Sociedade no Brasil | 60 | - | 60 | 0 |  | Sociologia no Brasil II | 60 | - | 60 |
| GCS028 | Política Brasileira I | 60 | - | 60 | 0 |  | Política no Brasil I | 60 | - | 60 |
| GCS045 | História  Econômica Política e Social | 60 | - | 60 | 0 |  | História do Ocidente Moderno | 60 | - | 60 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| GCS030  e GCS035  e GC040  e GC044 | Estágio Supervisionado I e  Estágio Supervisionado II e  Estágio Supervisionado III e  Estágio Supervisionado IV | 15  0  0  15 | 45  140  140  45 | 60  140  140  60 | +5 |  | Estágio Supervisionado I e  Estágio Supervisionado II e  Estágio Supervisionado III e  Estágio Supervisionado IV | 60  60  60  60 | 40  40  40  45 | 100  100  100  105 |
| GCS031 | Antropologia no Brasil | 60 | - | 60 | 0 |  | Antropologia no Brasil | 60 | - | 60 |
| GCS032 | Pensamento Sociológico  Brasileiro | 60 | - | 60 | 0 |  | Sociologia no Brasil I | 60 | - | 60 |
| GCS033 | Política Brasileira II | 60 | - | 60 | 0 |  | Política no Brasil II | 60 | - | 60 |
| GCS046 | Geografia Humana | 60 | - | 60 | 0 |  | Geografia Humana | 60 | - | 60 |
| GCS036  ou GCS041 | Tópicos Especiais em Ciências Sociais I  ou  Tópicos Especiais em Ciências Sociais II | 60  60 | - | 60  60 | 0 |  | Dimensões da Atuação Antropológica ou  Teorias da Democracia ou  Teoria Sociológica Contemporânea | 60  60  60 | - | 60  60  60 |
| GCS037 | Antropologia das  Sociedades Complexas | 60 | - | 60 | 0 |  | Leituras Etnográficas | 60 | - | 60 |
| GCS038 | Mudanças Sociais Contemporâneas | 60 | - | 60 | 0 |  | Mudanças Sociais Contemporâneas | 60 | - | 60 |
| GCS042 | Análise Política Contemporânea | 60 | - | 60 | 0 |  | Análise Política Contemporânea | 60 | - | 60 |
| GFP041 | Política e Gestão da Educação | 60 | - | 60 | 0 |  | Política e Gestão da Educação | 60 | - | 60 |
| LIBRAS01 | Língua Brasileira de Sinais - Libras I | 30 | 30 | 60 | 0 |  | Língua Brasileira de Sinais - Libras I | 30 | 30 | 60 |
| Saldo Total | | | | | +95 | - | | | | |

# Considerações Finais

Enfim, com esse projeto busca-se “propiciar aos estudantes uma formação teórico- metodológica sólida em torno dos eixos que formam a identidade do curso (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) e fornecer instrumentos para estabelecer relações com a pesquisa e a prática social” (Parecer CNE/CES 492/2001). Certamente, estamos diante de uma estrutura curricular que “estimula a autonomia intelectual, a capacidade analítica dos estudantes e uma ampla formação humanística” (Parecer CNE/CES 492/2001).

Partimos também da compreensão de que o curso de Ciências Sociais “é um percurso que abre um campo de possibilidades com alternativas de trajetórias e não apenas uma grade curricular” (Parecer CNE/CES 492/2001). Nesse sentido, esperamos que nossos discentes encontrem com essa proposta um horizonte de produção do conhecimento que possa aliar desempenho profissional com transformação social.

Esse projeto visa também “estimular avaliações institucionais no sentido do aperfeiçoamento constante do curso” (Parecer CNE/CES 492/2001). Por isso, será objeto de constante discussão não apenas no interior do NDE, mas em Fóruns permanentes.

Diante do exposto, uma vez aprovado o presente projeto pedagógico nas instâncias competentes, esse será implantado em seguida. Lembra-se que o acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico será constante pelo NDE, Colegiado e Coordenação do curso.